



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



RATIFICAÇÃO DO ATO

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Jurídico constante do **Processo Administrativo 013/2026**, **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**, com fundamento no art. 74, inciso V, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor do **SR. MATEUS DE JESUS MORAIS**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 105. ***. ***-46. **OBJETO:** locação de imóvel situado no Loteamento Nova Esperança, s/n, Sobradinho, centro, São Felipe Ba, destinado ao funcionamento da garagem dos ônibus vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor Global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a despesa que irá correr pela seguinte **DOTAÇÃO:** 4.01.01 – 2.008 - 3.3.90.36.00 - 1.500.1001.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Administração Municipal, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. **São Felipe/Ba, 23 de janeiro de 2026, ANTÔNIO GREGÓRIO DE OLIVEIRA BARBOSA.** Prefeito Municipal.